



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
PAUDALHO  
Governo Municipal

Registrado e publicado  
Em 11 de 11 de 2020  
Manuela Beatriz  
MAT. 48574

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 968/2020

Ementa: Denomina nome de ruas no Sítio Planalto (lotes Novo Ismael) na comunidade de Chã de Cruz neste município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de ruas no Sítio Planalto na comunidade de chã de Cruz neste município

- §1º- Rua das Mangueiras (manga)
- §2º- Rua Laranjeiras (laranjas)
- §3º- Rua Cajueiro (caju)
- §4º- Rua Coqueirais (coco)
- §5º- Rua Graviolas (graviola)
- §6º- Rua Oliveiras (azeitonas)
- §7º- Rua Limoeiros (Limão)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO MUNICIPAL